

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

| |
|---|
| Câmara Municipal de Maceió |
| ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE. |
| Validação: https://www.maceio.al.leg.br/ |



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO N°. 822 MACEIÓ/AL, 15 DE SETEMBRO DE
2022.**

Autor(a): VEREADOR(A) DR. VALMIR

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao
Senhor **AMILTON BUENO DE CARVALHO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 15 de Setembro de
2022.**

LUCIANO MARINHO DA SILVA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C09F539D

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 19/09/2022. Edição 6525
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>